

REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Piçarras - SC.

Oficial: SAUL NOBREGA
CPF 102.509.309-78

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.699

FICHA

01

RUBRICA


30/05/80

MATRÍCULA: nº.1.699 -

DATA: 13/10/80

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Loteamento denominado Jardim Araxá, situado nesta cidade e Comarca de Piçarras, Estado de Santa Catarina-SC., 1ª) QUADRA nº.01 - Composta pelos lotes nºs.1,2,3 e 4, com frente para a rua Cinco, sem número medindo em sua integridade 71,00mts. (setenta e um metros), de frente para dita rua; 23,00mts. (vinte e três metros de um lado, confrontando com terreno de Agro Máquinas Carelli Limitada, destinado a utilidade pública; de outro lado, onde 47,00mts. (quarenta metro, digo, e sete metros), confrontando com uma Travessa sem denominação que confronta em sua face oposta com Waldomiro de Oliveira Esper; e 30,00mts. (trinta metros), de largura nos fundos, confrontando com terreno de Agro Máquinas Carelli Limitada, destinada a utilidade pública, encerrando a mencionada quadra, que é de forma irregular, a área total de 1.148,25m/2 (mil cento e quarenta e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados)- 2ª) QUADRA nº.05 - Composta dos lotes de nºs.1 à 12, com frente para a rua Cinco e fundos, para a rua Cinco-A, sem número, medindo em sua integridade 72,00metros (setenta e dois metros) de frente; igual medida de largura nos fundos; por 46,00mts. (quarenta e seis metros), da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente e nos fundos, com as mencionadas vias públicas, de um lado com uma Travessa, sem denominação e de outro lado com terreno de Agro Máquinas Carelli Limitada, para fins de utilidade pública, quadra essa de formato retangular, encerrando a área total de 3.312,00m/2 (três mil e trezentos e doze metros quadrados) 3ª) QUADRA nº.07 - Composta pelos lotes nºs.1 à 10, com frente para a rua Cinco-A, sem número, medindo em sua integridade 60,00mts. (sessenta metros), de frente para essa rua; 46,00mts. (quarenta e seis metros), da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com uma Travessa sem denominação, de outro com terreno de Agro Máquinas Carelli Limitada, para fins de utilidade pública; e nos fundos, mede 60,00 metros (sessenta metros), confrontando com a rua Quatro, quadra essa de formato retangular, encerrando a área de 2.760,00m/2 (dois mil e setecentos e sessenta metros quadrados) 4ª) QUADRA nº.09 - Composta dos lotes de números 1 à 15, com frente para a rua Quatro, sem número, fazendo fundos para a rua Quatro-A, medindo em sua integridade 84,00mts. (oitenta e quatro metros), de frente para rua Quatro; 46,00mts. (quarenta e seis metros) de um lado, confrontando com uma Travessa sem denominação; 96,00mts. (noventa e seis metros), de largura nos fundos, confrontando com a rua Quatro-A; e, de outro lado, a partir da rua Quatro para os fundos mede 23,00mts (vinte e três metros), deflete a direita, em ângulo reto e segue em reta 12,00mts. (doze metros), deflete a esquerda, em ângulo reto e segue em reta 23,00mts. (vinte e três metros), até atingir o alinhamento da rua Quatro-A, confrontando nesse lado com terreno de utilidade pública, de propriedade de Agro Máquinas Carelli Limitada, encerrando dita quadra a área de 4.140,00m/2 (quatro mil, cento e quarenta metros quadrados), 5ª) QUADRA nº.10 - Composta dos lotes nºs.1 à 21, com frente para a rua Quatro, sem número, fazendo fundos para a rua Quatro-A, medindo em sua integridade 132,00mts. (cento e trinta e dois metros), de frente para a rua Quatro; 46,10mts. (quarenta e seis metros e dez decímetros), da frente aos fundos, de um lado confrontando com uma Travessa sem denominação; 123,00mts. (cento e vinte e três metros de largura nos fundos, confrontando com a rua Quatro-A; e, outro lado

MATRÍCULA Nº 1.699

Segue no verso

Continuação

a partir da rua Quatro para os fundos, mede 23,00 mts. (vinte e três metros), deflete a direita, em ângulo reto e segue em reta 23,00mts. (vinte e três metros), até atingir o alinhamento da rua Quatro-A, confrontando nesse lado com terreno de Agro Máquinas Carelli Limitada, de utilidade pública, encerrando dita quadra a área de 5.865,00 m². (cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados), 6ª) QUADRA nº.11 - Composta dos lotes números 2 à 13, com frente para a rua Quatro-A, sem número, fazendo fundos, para a rua três e esquina para a rua Lagosta, medindo em sua integridade 78,00mts. (setenta e oito metros), de frente para a rua Quatro-A; 46,00mts. (quarenta e seis metros), de um lado, confrontando com a rua Lagosta; 79,00mts. (setenta e nove metros) de largura nos fundos, confrontando com a rua três; e, de outro lado, a partir da rua Quatro-A; para os fundos, mede 35,00mts. (trinta e cinco metros), deflete a esquerda, em ângulo reto e segue em reta, 1,00mts. (um metro), confrontando até aqui com o lote nº.01, deflete a direita, em ângulo reto e segue em reta 11,00mts. (onze metros), confrontando com Agro Máquinas Carelli Limitada, até atingir o alinhamento da rua três, encerrando dita quadra a área de 3.599,00m² (três mil quinhentos e noventa e nove metros quadrados), 7ª) QUADRA nº.14 - Composta dos lotes números 1 à 26, com frente para a rua três, sem número, fazendo fundos para a rua três-A, e esquina para a rua Lagosta, medindo em sua integridade 157,00mts. (cento e cinquenta e sete metros), de frente para a rua três; 46,00mts. (quarenta e seis metros), da frente aos fundos, de um lado, confrontando com a rua Lagosta; 46,10mts. (quarenta e seis metros e dez décimos da frente aos fundos, de outro lado, confrontando com a rua Lagosta, digo, com uma Travessa sem denominação; e 160,00mts. (cento e sessenta metros), de largura nos fundos confrontando com a rua três-A; encerrando dita quadra a área de 7.291,00m² (sete mil duzentos e noventa e um metros quadrados), 8ª) QUADRA nº.15 - Composta dos lotes de números 1 à 26, com frente para a rua três-A, sem número fazendo fundos para a rua Dois e esquina para a rua Lagosta, medindo em sua integridade 162,50mts. (cento e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros), digo, décimos, de frente para a rua três-A; 46,00mts. (quarenta e seis metros), de frente, aos fundos de um lado, confrontando com a rua Lagosta; 46,10mts. (quarenta e seis metros e dez décimos), da frente aos fundos, de outro lado, confrontando com uma Travessa sem denominação; e 163,80mts. (cento e sessenta e três metros e oitenta décimos), de largura nos fundos, confrontando com a rua Dois, encerrando dita quadra a área de 7.452,00mts. (sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois, (encerrando dita quadra a área de) digo, metros quadrados), QUADRA nº.17 - Composta dos lotes 1 à 12, com frente para a Avenida Nereu Ramos, sem número, fazendo fundos para a rua um-A, e esquina para rua dez, medindo em sua integridade 78,00mts. (setenta e oito metros), de frente para a Avenida Nereu Ramos, igual medida de largura nos fundos, confrontando com a rua um-A, por 46,00mts. (quarenta e seis metros), da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com a rua Dez e de outro lado com uma Travessa sem denominação, encerrando a área de 3.588,00m² (três mil e quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), 10ª) QUADRA nº.18 - Lotes 4 e 5, com frente para a rua Dez, sem número entre a rua um e Avenida Nereu Ramos, medindo em sua integridade 25,00mts. (vinte e cinco metros), de frente pela referida via pública, igual metragem na largura nos fundos, por 27,00mts. (vinte e sete metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº.3, de outro lado com o lote nº.6, e nos fundos com Amandio /

Segue

REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Piçarras - SC.

Oficial: **SAUL NOBREGA**
CPF 102.509.309-78

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 1.699

FICHA

02

RUBRICA

Alberto Borba, encerrando ditos lotes a área de 675,00m/2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), 11ª) QUADRA nº.20 - Lotes 4,5,6, 7 e 8, com frente para a rua Dez, esquina da rua Um, entre esta e a rua Dois, medindo em sua integridade 49,00mts. (quarenta e nove metros), de frente para a rua Dez, igual medida de largura nos fundos, confrontando com Amandio Alberto Borba, por 27,00mts. (vinte e sete metros), da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com a rua Um e de outro lado com o lote nº.3, encerrando ditos lotes a área de 1.674,00m/2 (hum mil seiscentos e setenta e quatro metros quadrados), 12ª) QUADRA nº.21 - Composta dos lotes de números 1 à 12, com frente para a rua Dois-A, sem número, esquina da rua Dez e fazendo fundos com a rua Um, medindo em sua integridade 78,00mts. (setenta e oito metros), de frente por 46,00mts. (quarenta e seis metros), da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando pela frente com a rua Dois-A, de um lado com a rua Dez, de outro com o Jardim Sereia e nos fundos, com a rua Um, encerrando dita quadra a área de 3.588,00m/2 (três mil e quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), 13ª) QUADRA nº.22 - Composta dos lotes números 1 à 12, com frente para a rua Dois, sem número, esquina da rua Dez, e fazendo fundos, para a rua Dois-A, medindo em sua integridade 78,00mts. (setenta e oito metros), de frente, igual metragem de largura nos fundos, por 46,00mts. (quarenta e seis metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a rua Dois, de um lado com a rua Dez, de outro lado com o Jardim Sereia e nos fundos com a rua Dois-A, encerrando dita quadra a área de 3.588,00m/2 (três mil e quinhentos e oitenta e oito metros quadrados) 14ª) QUADRA nº.24 - Lote nº.3, com frente para a rua Dez, sem número entre as ruas Dois e três, medindo em sua integridade 12,00mts. (doze metros), de frente por 27,00mts. (vinte e sete metros), da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente confrontando pela frente com a mencionada via pública, de um lado com o lote nº.2, de outro lado com o lote nº.2, e nos fundos com Amandia Alberto Borba, encerrando a área de 324,00m/2 (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), 15ª) QUADRA nº.37 - Lotes números 2 à 16 / (dois a dezesseis), com frente para a rua Dez, sem número, entre a rua Nove, com a qual, faz esquina e terreno de Agro Máquinas Carelli Limitada, medindo em sua integridade 187,00mts. (cento e oitenta e sete metros), de frente, igual medida de largura nos fundos, por 27,00mts. (vinte e sete metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a mencionada rua Dez, de um lado com a rua Nove, de outro com o lote nº.01, e nos fundos, com quem de direito, encerrando ditos lotes a área de 5.039,00m/2 (cinco mil e trinta e nove metros quadrados), e finalmente: QUADRA nº.38 - Lotes de números 2 a 16, com frente para a rua Dez, sem número, esquina da rua Nove, entre esta e o lote nº.1, medindo em sua integridade 187,00mts. (cento e oitenta e sete metros) de frente, igual medida de largura nos fundos 28,133mts. de frente aos fundos, de um lado, confrontando com a rua Nove; e 28,133mts. da frente aos fundos, de outro lado confrontando com o lote nº.01, encerrando ditos lotes a área de 5.261,48m/2 (cinco mil e duzentos e sessenta e um metros e quarenta e oito decímetros quadrados).-

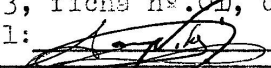
PROPRIETÁRIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES - CBT, Sociedade Industrial e Comercial, estabelecida a rodovia SP-318, Km.249, Fazenda

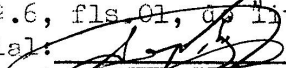
Segue no verso

MATRÍCULA N° 1.699

Continuação

São Francisco, no Distrito de Agua Vermelha, no Município e Comarca / de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrição no CGC/ME. sob nº.595.96056/0001-01, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº.175852, em 21 de fevereiro de 1961, no ato representada por seu Diretor Presidente Dr. Mario Pereira Lopes, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, na Fazenda do Urso, portador do CIO. nº.016.217.858-15, e da Cédula de Identidade RG. 235816-SP,-.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Sob nºs.3466,3467,3468,3469,3470,3471,3472,3473,3474,3475,3476,3477,3478,3479,3480 e 3481, ambos do Cartório do Registro do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC, e / Matrícula nº.3, ficha nº.01, do livro nº2, deste Cartório de Fiquarras SC.- O Oficial: 

R-1-1.699 - Conforme Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.301, do livro nº.289, 1ª Traslado, em data de 11 de junho de 1979, nas notas do Tabelião Dr. Waldemar Tombi, da cidade / de São Carlos-SP., COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES - CBT, com CGC/ME sob nº. 59596056/0001-01, acima qualificada e identificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de Cr.\$8.665.969,00 (oito milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove cruzeiros), a MARIO PEREIRA LOPES, brasileiro, industrial, casado, com Dona Chryseida Pereira Lopes, no regime da comunhão de / bens, residentes e domiciliados na cidade de São Carlos, na Fazenda / do Urso, portador do CIO. nº.016217858-15, e da Cédula de Identidade RG. 23816-SP. Protocolo nº.6, fls.01, do livro nº.1-A. Fiquarras, 28 de junho de 1979.- O Oficial: 

R-2-1.699 - Conforme Escritura de Garantia Hipotecária e outras avenças, lavrada às fls.12, do livro nº.2101, em data de 13 de julho de 1979, nas notas do 13º Tabelionato de Notas, fls.1, Antonio Fleury de Camargo Tabelião e Dr. Antonio Fleury de Camargo Filho, Oficial-Maior, da Capital do Estado de São Paulo-SP. MARIO PEREIRA LOPES, e sua mulher, Dona CHRYSEIDA PEREIRA LOPES, acima qualificados, Hipotecaram AO BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S/A., com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na rua Lauro Muller, sem número, / inscrito no CGC/ME. sob nº.13.538.319-0001-17, ora representado por / seu bastante procurador, BANCO ECONÔMICO S/A., com sede na cidade de Salvador Bahia, na rua Lauro Muller, sem número, e sucursal, na Capital do Estado de São Paulo, na rua João Brícola, 39, inscrito no CGC/ME sob nº.15.124.464/0001-87, consoante procuração lavrada em 05 de fevereiro de 1979, no 2º Ofício de Notas de Salvador Bahia, livro 281 fls.115, arquivada naquele Cartório sob nº.25448, e este por sua vez, representado por seus bastante procuradores, PAULO CÉSAR BRAGA DE OLIVEIRA, e FRANCISCO ROBERTO BACCELLI, brasileiros, casados, advogados, domiciliados e residentes na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na rua João Brícola, 39, portadores das cédulas de identidade com RG.3.057.729 e 3.125.478, respectivamente, consoante procuração lavrada em 02 de maio de 1979, nas notas, às fls.297, do livro 421, da quele Cartório, e finalmente, como interveniente co-obrigada, COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES - CBT., com sede na rodovia SP-318, Km. Fazenda São Francisco, no Distrito de Agua Vermelha, no Município e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/ME.sob nº. 59.596.056/0001-01, com seus estatutos sociais registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº.175852, em da 21 de fevereiro de 1961; Pelos outorgantes hipotecantes: 1º) Que, em data de 13/07/1979, e ora outorgante hipotecante varão celebrou com o outorgado

REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Piçarras - SC.

Oficial: SAUL NOBREGA
CPF 102.509.309-78

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.699

FICHA

03

RUBRICA

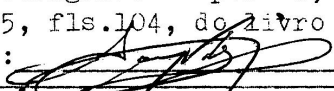
hipotecário, um contrato de financiamento mediante abertura de crédito fixo, na qualidade de agente financeiro do programa de operações conjuntas do BNDE, no importe de 107.664,70 obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, que correspondiam na data do contrato a Cr.\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros), e demais condições naquela instrumento pactuadas, a ser resgatado em oitenta e quatro / (84) prestações mensais e sucessivas de 1/84 (um oitenta e quatro avos), do principal do crédito, feita a conversão das ORTN, em cruzeiros, na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira dessas / prestações em 10/09/1982, e a última em 10/08/1989, sendo certo que representado o principal e acessórios do aludido contrato entregou ao outorgado hipotecário, notas promissórias de sua emissão, em número, valores e datas de vencimentos constantes da discriminação feita na planilha anexa ao referido contrato, avalizadas pela ora interveniente, que assinou dito contrato na qualidade de fiadora, principal pagadora e co-obrigada em todas as cláusulas e condições do referido / contrato. 2ª) Que, independentemente das garantias acima mencionadas, os outorgantes hipotecantes, para reforço dessas garantias e para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições pactuadas nesta escritura no instrumento particular de financiamento mediante abertura de crédito fixo, antes citada, ao qual esta se refere, / dão ao outorgado, em primeira, única e especial hipoteca os seguintes imóveis, de sua única e exclusiva propriedade, livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e dívidas, ônus ou retr, digo, restrições de qualquer espécie, a saber: Os imóveis acima objeto desta matrícula.- Protocolo nº.27, fls.02, do livro nº.1-A-Piçarras, 20 de julho de 1.979. O Oficial: _____

?
Protocolo
DATA

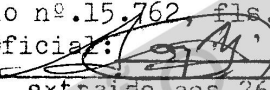
R-3-1.699 - Conforme Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.002, do livro nº.301, em data de 27 de maio de 1980, nas notas do 2º Tabelionato de Notas Dr. Waldhemar Tombi, da cidade / de São Carlos-SP., DR. MARIO PEREIRA LOPES, e sua mulher, Dona CHRYSEIDA PEREIRA LOPES, acima qualificados, no ato representados por seu bastante procurador Dr. Marcos Silveira Aguiar, brasileiro, casado, / engenheiro e industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, na rua Orlando Damiano, 2670, portador do CIC. número 016.149. / 838/87 e da Cédula de Identidade, RG. número 2574104-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de Cr.\$ 43.477.126,40 / (quarenta e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e cento e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), a MARIO PEREIRA LOPES - EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede / na cidade e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob nº.50.716.406.0001-43, e com seus estatutos sociais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35300004698/79, em data de 12 de outubro de 1.979, no ato representada por seus Diretores Dr. Raymundo Barbosa Netto, brasileiro, casado, advogado e industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, na rua Madre Saint Bernard, 610, portador do CIC. nº.016.212.978 / 53, e da cédula de identidade RG. nº.1881803-SC e Adilson Coimbra, / brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, na rua Campos Salles, 2092, portador do CIC. nº.026.621. / 088/00 e da cédula de identidade, RG. nº.3.143.036-SP. Fica vinculada a presente escritura, através de oito (8) Notas Promissórias, no

MATRÍCULA Nº 1.699

Continuação

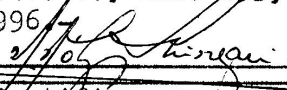
valor de Cr.\$ 5.434.640,80, cada uma, vencendo-se a primeira em 10/6/80, a segunda em 10/09/80, a terceira em 10/12/80, a quarta em 10/03/81; a quinta em 10/06/81; a sexta em 10/09/81; a sétima em 10/12/81 / e a oitava em 10/03/82, emitidas pela compradora e pagáveis na praça de São Carlos, ao vendedor varão e dadas em pagamento com a cláusula "Pró-Soluto, que os aludidos títulos deverão ser pagos em seus respectivos vencimentos, sob pena de assim não procedendo arcar a compradora com o pagamento do principal, mais juros convencionais, a taxa de um por cento (1%) ao mês, calculados sobre o débito vencido, que, do preço assim recebido, dão plena quitação, para não mais o repetir, / transmitindo para a pessoa da outorgada compradora toda a posse, domínio, direito e ação que sobre os referidos imóveis, vinham exercendo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores. Protocolo nº. / 1.835, fls.104, do livro nº.1-A. Piçarras, 30 de maio de 1980.- O Oficial: 

Protocolo
Data

AV-4-1.699 - Certifico, a vista da documentação apresentada e arquivada, neste Cartório, que foi baixada a Hipoteca, que / tinha sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que figurava como credor BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S/A, representado pelo BANCO ECONÔMICO S/A, dito imóvel, desvinculando desta forma, de quaisquer / ônus referente à mesma. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.-Protocolo nº.15.762, fls. 52, do livro nº.1-B.Piçarras, 23 de julho de 1984.OOficial: 

R-5-1.699- Conforme Mandado de Inscrição de Penhora, extraído aos 26/04/1994, pelo Escrivão Judicial, Anselmo Luiz Fagundes, do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca, e subscrito pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Paulo Roberto Tzelikis;- dos autos de Execução Fiscal nº1201/93, movida pelo MUNICÍPIO DE PIÇARRAS,-contra MARIO PEREIRA LOPES;- procedo a INSCRIÇÃO DE PENHORA do imóvel objeto desta Matrícula.- Protocolo nº45.924, fls.245, do livro nº1-E.-Piçarras, 02 de junho de 1995.- A Oficial: 

R-6-1.699- Conforme Mandado de Inscrição de Penhora, extraído aos 18/11/1.996, pelo Escrivão Judicial, Anselmo Luiz Fagundes, do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca de Piçarras-SC., e subscrito pelo mesmo escrivão, nos termos da Portaria nº.08/95, do Juízo de Direito desta Comarca, - dos autos de Carta Precatória nº. 2.049/96, oriunda do Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-RJ., (Ação de Execução nº.92.001.063458-5), promovida por: BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES - CBT e outros, - procedo o registro da INSCRIÇÃO DE PENHORA, sobre a totalidade dos imóveis objeto desta matrícula. - Protocolo nº.48.487, fls. 293, do livro nº.1-E.-Piçarras, 18 de novembro de 1.996.

A Oficial: 

AV-7-1.699- Certifico, que os lotes nºs.01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, da quadra nº.17; lotes nºs.04 e 05, da quadra nº.18; lote nº.08 da quadra nº. 20, e lote nº.07 da quadra nº.21, foram nesta data transferidos para as matrículas nºs.31.156 à 31.162, livro nº.02, deste Ofício - O referido é verdade e dou fé. - Piçarras, 08 de julho de 1.998.

O Oficial Designado: 

AV-8-1.699: PROTOCOLO Nº. 126.976 de 30/10/2018.- Procedo-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 0000225-77.1993.8.24.0048-0001, datado de 30/10/2018, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0000225-77.1993.8.24.0048, assinado digitalmente pela MM. Juíza de

Continua na ficha 2
Segue

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

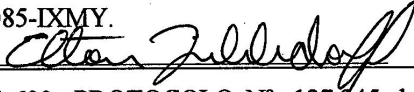
Livro N° 2

Continuação da matrícula n° 1.699

Ano: **2018**

Direito Dra. Regina Aparecida Soares Ferreira, da 2ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, recebido por Malote Digital em 30/10/2018; para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** do **R.-5-1.699**, conforme documento arquivado neste Ofício. Balneário Piçarras, 22 de Novembro de 2018. Dou fé. Elton Ziehlsdorff - Oficial Substituto. Em: R\$ 104,45 + S. R\$ 1,90 = T. R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FHF06085-IXMY.

Oficial:



AV.-9-1.699: PROTOCOLO N°. 127.345 de 23/11/2018.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 18/10/2018, para constar que foram abertas matrículas autônomas no Livro n° 02 deste Ofício, conforme abaixo relacionado:

Unidade	Quadra	Matrícula
LOTE n° 04	20	53.589
LOTE n° 05	20	53.590
LOTE n° 06	20	53.591
LOTE n° 07	20	53.592
LOTE n° 01	21	53.593
LOTE n° 02	21	53.594
LOTE n° 03	21	53.595
LOTE n° 04	21	53.596
LOTE n° 05	21	53.597
LOTE n° 06	21	53.598
LOTE n° 08	21	53.599
LOTE n° 09	21	53.600
LOTE n° 10	21	53.601
LOTE n° 11	21	53.602
LOTE n° 12	21	53.603
LOTE n° 01	22	53.604
LOTE n° 02	22	53.605
LOTE n° 03	22	53.606
LOTE n° 04	22	53.607
LOTE n° 05	22	53.608
LOTE n° 06	22	53.609
LOTE n° 07	22	53.610
LOTE n° 08	22	53.611
LOTE n° 09	22	53.612
LOTE n° 10	22	53.613
LOTE n° 11	22	53.614
LOTE n° 12	22	53.615
LOTE n° 02	37	53.616
LOTE n° 03	37	53.617
LOTE n° 04	37	53.618
LOTE n° 05	37	53.619
LOTE n° 06	37	53.620
LOTE n° 07	37	53.621
LOTE n° 08	37	53.622
LOTE n° 09	37	53.623
LOTE n° 10	37	53.624
LOTE n° 11	37	53.625
LOTE n° 12	37	53.626
LOTE n° 13	37	53.627
LOTE n° 14	37	53.628
LOTE n° 15	37	53.629
LOTE n° 16	37	53.630
LOTE n° 02	38	53.631
LOTE n° 03	38	53.632

MATRÍCULA N° **1.699**

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO GERAL N°. 1.699

Fls.: 4 v

LOTE nº 04	38	53.633
LOTE nº 05	38	53.634
LOTE nº 06	38	53.635
LOTE nº 07	38	53.636
LOTE nº 08	38	53.637
LOTE nº 09	38	53.638
LOTE nº 10	38	53.639
LOTE nº 11	38	53.640
LOTE nº 12	38	53.641
LOTE nº 13	38	53.642
LOTE nº 14	38	53.643
LOTE nº 15	38	53.644
LOTE nº 16	38	53.645

nos termos do art. 235, da Lei nº 6.015/73, instruído com requerimento, planta, memorial descritivo, ART e certidão de confrontações, arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 04 de Dezembro de 2018. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 104,45 + S. R\$ 1,90 = T. R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FHT64214-YIFM.

Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

AV.-10-1.699: PROTOCOLO N°. 128.798 de 11/03/2019.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 06/03/2019, para constar que foi aberta matrícula autônoma no Livro nº 02 deste Ofício, conforme abaixo relacionado:

Unidade	Quadra	Matrícula
LOTE nº 03	24	54.055

nos termos do art. 235, da Lei nº 6.015/73, instruído com requerimento, planta, memorial descritivo, RRT e certidão de confrontações, arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 04 de abril de 2019. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 109,05 + S. R\$ 1,95 = T. R\$ 111,00. Selo de fiscalização: FKU42223-OGXZ.

Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

AV.-11-1.699: PROTOCOLO N°. 129.394 de 22/04/2019.- Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 200/2019/OF, datado de 05/04/2019, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0054915-75.1992.8.19.0001, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Ana Lucia Vieira do Carmo, da 19ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-RJ; para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** do **R-6-1.699**, conforme documento arquivado neste Ofício. Balneário Piçarras, 14 de maio de 2019. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 109,05 + S. R\$ 1,95 = T. R\$ 111,00. Selo de fiscalização: FLV87901-D5RH.

Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*